

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04354, de 05 de maio de 2022

DECRETO Nº 04354/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	SAUDE	102	10.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	155	5.500,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245	ENSINO	101	500,00
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
339030 - Material de Consumo	248	QSE	147	14.500,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	271	CONVED	122	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	275	PNTE	145	10.000,00
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	299	ENSINO	101	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302	ENSINO	101	300,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	22.000,00
02.12.08.244.0007.2.051 - Atividades do PAIF, BPC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	548	FNAS	129	1.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				95.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	47		100	45.300,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	255	5.500,00
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	QSE	147	2.500,00

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04354, de 05 de maio de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	272	PNTE	45	10.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274	CONVED	22	30.000,00
02.12.08.244.0007.2.051 - Atividades do PAIF, BPC				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	546	FNAS	29	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.051 - Atividades do PAIF, BPC				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	FNAS	29	700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				95.000,00
TOTAL DE RECURSOS				95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 05 de maio de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema